

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019 – SEUMA (sub-rogado), CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral-CE, CEP nº 62.010-450, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 049/2019 – SEUMA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação e no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo importa em uma **repercussão financeira positiva de R\$ 11.030,28 (onze mil trinta reais e vinte e oito centavos)**, correspondente a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 13.120,56 (treze mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 2.090,28 (dois mil e noventa reais e vinte e oito centavos) de supressão, correspondente a 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P093666/2019), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

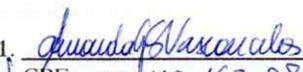
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

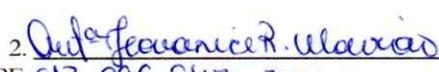
Sobral – Ce, 18 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 043.119.163-88

2.   
\_\_\_\_\_  
CPF.: 813.096.943-20

apostilar o Termo de Fomento nº 002/2017 SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2017 SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Termo, disposto na Cláusula Terceira, que passarão a ser de 0701.10. 302.073.2296 para: 0701.10. 302.0073.2.296.3.3.50 .39. 001.214 .0000. 00, conforme o Processo nº P093200/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016-3.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 016/2016-3 SESA, decorrente do Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10.3 02.072 .2311 33. 90.39.00 para: 0701 .10.302. 0072.2311. 33.90.39.0 0.1211.00 00.00, 0701.1 0.302.0072 .2311.33. 90.39.00.1 220.0000.02 e 701.10. 302.00 72.2311.33. 90.39.00.1214.0 000.00, conforme o Processo nº P091757/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2017-SMS.** CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. OBJETO: Acordam em apostilar o Termo de Fomento nº 003/2017 SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2017 SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Termo, disposto na Cláusula Terceira, que passará a ser de 0701.10. 302.074.2319 para: 0701.10. 302.0074.2.319.3.3.50 .39. 001.214 .0000. 00, conforme o Processo nº P093211/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016-1.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA CDC. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 016/2016-1 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00 , 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02 , 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P091740/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016-2.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 016/2016-2 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00 , 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02 , 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P091755/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016-5.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 016/2015-5 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00 , 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02 , 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo nº P091739/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - SEINF.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representado pela Srª LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação dos centros de convivência junto ao Residencial Nova Caiçara, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 044/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 31/10/2019 a dia 28/02/2020 e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 29/11/2019 a 28/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019-SEINF -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Acrescer e Suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a Contratação de empresa especializada para executar obra de construção do muro de proteção da Praça da Criança, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 049/2019. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 11.030,28 (onze mil trinta reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 13.120,56 (treze mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 2.090,28 (dois mil noventa e reais e vinte e oito centavos), de supressão, correspondente a 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Lucetti Sousa - Representante da SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191007931 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): ALCIONEIDE CHAVES PAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2019 - Decreto Municipal nº 2198, de 16 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - ALCIONEIDE CHAVES PAIVA - VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20191001701 - SEDHAS -** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): BENEDITA LIDIANE GOMES MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital Nº 003/2019 - Decreto Municipal nº 2198, de 16 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário